## PORTARIA Nº 0238/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Memorando nº 026/2023-SEMTEPS/PMSJP, assinado pela Secretária de Municipal de Trabalho e Promoção Social.

## **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) PAMELA CAROLINA LOREDO TRINDADE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar para cidade de Belém-PA, para participar da Capacitação Operacional 2023 do Sistema Cadastro Único – Versão 7 de responsabilidade da Caixa, a ocorrer nos dias 30 e 31/03/2023, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):
PAMELA CAROLINA LOREDO TRINDADE
CPF/MF Nº:005.\*\*\*.\*\*\*-52
BANPARÁ

AG: 0047 - C/C: 04009150

**3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 28 de março de 2023.

## KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

CIENTE:			